



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL Nº005/2016/PPGP (matrículas 2017) - MESTRADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n. 05/CUn/2010 e com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Psicologia, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção visando ao preenchimento de vagas oferecidas no curso de **Mestrado**, para ingresso no período letivo com início em março de **2017**, nas seguintes Áreas de Concentração:

- Área 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho;
- Área 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação;
- Área 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico.

## **1. DAS VAGAS**

1.1. A oferta de vagas para o curso de Mestrado, nas três Áreas de Concentração, está distribuída por suas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme segue:

<b>Áreas de Concentração</b>	<b>Vagas</b>
<b>1. Área de Concentração 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho.</b>	
<b>Linha 1:</b> Processos psicossociais e de saúde no trabalho e nas organizações.	07
<b>Linha 2:</b> Formação profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no trabalho.	05
<b>2. Área de Concentração 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação.</b>	
<b>Linha 1:</b> Relações éticas, estéticas e processos de criação.	05
<b>Linha 2:</b> Processos de subjetivação, gênero e diversidades.	07
<b>3. Área de concentração 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico.</b>	
<b>Linha 1:</b> Saúde e contextos de desenvolvimento psicológico.	04
<b>Linha 2:</b> Representações e práticas sociais relativas à saúde.	04
<b>Linha 3:</b> Avaliação em saúde e desenvolvimento	03
<b>Linha 4:</b> Atenção psicossocial, cultura e ambiente.	04
<b>Total Geral</b>	<b>39</b>

1.2 O candidato concorrerá, exclusivamente, **a vaga de uma única Linha de Pesquisa** e, no caso de haver vagas excedentes nas Linhas, poderá ocorrer remanejamento entre as Linhas de cada Área de Concentração, respeitando-se o curso de pós-graduação (Mestrado) e o limite total de vagas oferecidas pela Área do Programa.

1.3. No caso de restarem vagas em uma das Áreas de Concentração, estas poderão ser redistribuídas para outra Área, respeitando-se o curso de pós-graduação (Mestrado) e o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.

1.4. Relação dos professores do PPGP com vagas para orientação no Mestrado (M), neste Edital.

### **Área de Concentração 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho**

<b>Linha 1 - Processos psicossociais e de saúde no trabalho e nas organizações</b>
Andrea Valeria Steil
Narbal Silva
Suzana Tolfo
Roberto Moraes Cruz
<b>Linha 2: Formação profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no trabalho.</b>
Iuri Novaes Luna
Marúcia Bardaggi
Maiana Farias Oliveira Nunes

### **Área de Concentração 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação**

<b>Linha 1 - Relações éticas, estéticas e processos de criação.</b>
Ana Lúcia Mandelli de Marsillac
Andréa Vieira Zanella
Katia Maheirie
<b>Linha 2 - Processos de subjetivação, gênero e diversidades.</b>
Adriano Beiras
Maria Chalfin Coutinho
Mara Coelho de Souza Lago
Maria Juracy Filgueiras Toneli
Marivete Gesser

### **Área de concentração 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico**

<b>Linha 1 - Saúde e contextos de desenvolvimento psicológico</b>
Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré
Carolina Baptista Menezes
Mauro Luis Vieira
<b>Linha 2 - Representações e práticas sociais relativas à saúde</b>
Andrea Barbará S. Bousfield
Brigido Vizeu Camargo
<b>Linha 3 - Avaliação em saúde e desenvolvimento</b>
Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes
Roberto Moraes Cruz
<b>Linha 4 - Atenção psicossocial, cultura e ambiente.</b>
Ariane Kuhnen
Daniela Ribeiro Schneider
Lucienne Martins Borges

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** A inscrição neste processo de seleção implicará conhecimento e plena aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

**2.1.1. Os candidatos deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Área de Concentração e em uma única Linha de Pesquisa da Área escolhida.**

## **2.2. Do período e forma de inscrição**

**2.2.1. As inscrições serão realizadas a partir das 9h00min do dia 04 de setembro, até 23h59min do dia 10 de setembro de 2016, horário de Brasília. Não será homologada qualquer inscrição realizada antes e após do período mencionado.**

**2.2.2** O candidato deverá preencher o formulário online através do [link www.capg.ufsc.br/inscricao](http://www.capg.ufsc.br/inscricao) e fazer a impressão do comprovante de inscrição. Este comprovante também deverá ser enviado **junto aos demais documentos** necessários para a inscrição, listados no item 2.3, **exclusivamente** ao seguinte e-mail [ppgpufscselecao@gmail.com](mailto:ppgpufscselecao@gmail.com), colocando como “assunto” o nome do candidato.

## **2.3. Da documentação necessária para inscrição.**

**2.3.1.** Cópia digitalizada do comprovante de inscrição.

**2.3.2.** Cópia digitalizada de documento de identidade (**frente e verso**).

**2.3.3.** Cópia digitalizada do diploma de curso de graduação (frente e verso) – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. No caso de indisponibilidade do diploma no momento da inscrição, serão aceitas Certidão de Conclusão do Curso de Graduação ou Certidão de previsão de conclusão do Curso de Graduação, desde que o curso tenha previsão de conclusão no ano corrente (2016), emitida pelo Coordenador (a) do Curso de Graduação e/ou responsável pela secretaria acadêmica da Instituição. **Todos os documentos deverão estar contidos em um único arquivo/documento em PDF.**

Obs: O candidato com alguma deficiência e/ou necessidade de atendimento diferenciado estabelecida em Lei (Decreto nº 5.296/2004) deverá informar, no ato de inscrição, no próprio formulário de inscrição, o tipo de deficiência e a forma de acessibilidade necessária para realização das etapas do Processo Seletivo descritas nesse Edital.

**2.3.4. O não preenchimento completo da ficha de inscrição online, a falta do envio de todos os documentos listados no item 2.3 deste Edital ou o envio de algum documento não legível, implicará na não homologação da inscrição.**

## **2.4. Da homologação das inscrições**

**2.4.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital. O resultado da homologação será divulgado no dia 14 de setembro de 2016, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

**2.4.2.** Os recursos referentes às inscrições não homologadas poderão ser interpostos até o dia 16 de setembro de 2016, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, localizada no Departamento de Psicologia, Sala 3B (andar térreo), Bloco C, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, (Modelo - **Anexo VI**).

2.4.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia 22 de setembro de 2016, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.1. Dos critérios

Na seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas, serão observados os seguintes critérios:

3.1.1. Desempenho na avaliação (prova escrita) de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa.

**Obs:** Os professores do PPGP/UFSC não indicam bibliografia para a avaliação de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa. Recomenda-se aos candidatos que estudem textos sobre temáticas e métodos pertinentes à Linha de Pesquisa e à Área de Concentração à qual pretendem se candidatar. Os candidatos podem consultar a *home-page* do PPGP/UFSC ([www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br)), o *link* Dissertações e Teses, ou o *Curriculum vitae* modelo *Lattes* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) do corpo docente.

3.1.2. Desempenho acadêmico/científico/profissional, com base na pontuação do *Curriculum Vitae* **exclusivamente** dos itens contidos no **Anexo V**.

3.1.3. Desempenho na produção escrita e respostas à arguição do pré-projeto de pesquisa (Modelo - **Anexo II**);

**Obs:** A arguição será pública sendo **vedada a presença dos demais candidatos nessa sessão**. A mesma será realizada por professores da Área de Concentração de inscrição do candidato, com base na adequação dos interesses de investigação deste em relação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa à qual pleiteia.

#### 3.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

Esta etapa é eliminatória e ocorrerá da seguinte forma:

3.2.1. Prova escrita de conhecimentos em Psicologia e Métodos de pesquisa. **O candidato deverá trazer um documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição, obrigatoriamente.**

Data: 07 de outubro de 2016, das 14h00min às 18h00min.

Local: Espaço físico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a ser divulgado no site do PPGP.

A nota mínima de aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Para análise da prova escrita serão seguidos os critérios de avaliação apresentados no **Anexo III**, do presente Edital. O resultado de todos os candidatos será divulgado no dia 27 de outubro de 2016, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, por meio do número de inscrição do candidato.

3.2.2. Os recursos referentes a esta etapa poderão ser interpostos nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, localizada no endereço especificado no item 2.4.2 (**Anexo VI**). Os resultados dos recursos referentes a essa etapa serão divulgados no dia 04 de novembro de 2016, por meio do número de inscrição do candidato.

#### 3.3. SEGUNDA ETAPA: DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

3.3.1. A segunda etapa do processo seletivo é também eliminatória. Para participar desta etapa, o candidato aprovado na primeira etapa deverá entregar a documentação, a seguir especificada, na Secretaria do PPGP/UFSC, no endereço indicado no item 2.4.2 deste Edital, no período de **27 de outubro a 08 de novembro de 2016, das 14h00min às 17h00min**, nos dias úteis, conforme cronograma de **Anexo I**:

a) *Curriculum vitae*, **modelo Lattes do CNPq** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), **comprovado**. Serão pontuadas a produção científica, atividades acadêmicas e profissionais que estiverem devidamente documentadas de acordo, **exclusivamente**, com os itens solicitados no **Anexo V**.

**Obs:** Nesta etapa, o candidato poderá optar por enviar a documentação pelo correio **via SEDEX**, para o endereço: “Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Departamento de Psicologia - Campus Universitário – Trindade - Caixa postal 476 – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC”. **A postagem deverá ser realizada até o dia 07 de novembro de 2016**. O candidato que utilizar esta opção deverá encaminhar e-mail para o [ppgpsi@contato.ufsc.br](mailto:ppgpsi@contato.ufsc.br), anexando a cópia digitalizada do recibo de postagem dos documentos.

3.3.2. Para análise e pontuação do *Curriculum vitae* serão seguidos os **critérios adaptados** da tabela de pontuação utilizada pela UFSC para ingresso na carreira de Magistério Superior. **A pontuação será atribuída, exclusivamente, aos itens listados no Anexo V, documentados e realizados no período de 2012 a 2016.**

3.3.3. A nota mínima de aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Para o cálculo da nota do currículo, a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada Área de concentração e formação pretendida (Mestrado) será convertida em nota 10 (dez). A pontuação mínima exigida nesta etapa (07 pontos) será convertida em nota 7,0 (sete), obtendo-se as demais notas por meio de equação por interpolação.

O resultado desta etapa será divulgado no dia 16 de novembro de 2016, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, por meio do número de inscrição do candidato.

3.3.4 Os recursos referentes a esta etapa poderão ser interpostos até o dia 18 de novembro de 2016, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, localizada no endereço especificado no item 2.4.2 (**Anexo VI**). Os resultados dos recursos referentes a esta etapa serão divulgados no dia 22 de novembro de 2016, por meio do número de inscrição do candidato.

### **3.4 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO**

A terceira etapa do processo de seleção é eliminatória e a nota mínima de aprovação é 7,0 (sete). O candidato aprovado na segunda etapa deverá apresentar um Pré-projeto de pesquisa de seis a dez páginas (conforme **Anexo II**)

3.4.1 Para o pré-projeto de pesquisa, serão considerados a pertinência da temática proposta em relação à Linha de Pesquisa e à Área de Concentração em que o candidato se inscreveu, além dos itens descritos no **Anexo IV**, do presente Edital.

3.4.2. No período de 21 a 28 de novembro de 2016, em dias úteis, conforme cronograma de **Anexo I**, os candidatos aprovados na segunda etapa serão encaminhados aos professores da Área de Concentração, para a arguição do pré-projeto, em data e local a serem divulgados no dia **16 de novembro de 2016**, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

3.4.3. O resultado desta etapa será divulgado no dia **05 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa. Serão divulgadas as notas obtidas de todos os candidatos que participarem dessa etapa, através de número de inscrição.

3.4.4. Os recursos referentes à quarta etapa poderão ser interpostos até o dia **07 de dezembro de 2016**, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min, (**Anexo VI**). O resultado dos

recursos será divulgado no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, dia **09 de dezembro de 2016**, por meio do número de inscrição do candidato.

#### 4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** As três etapas avaliadas são eliminatórias e qualquer nota abaixo de 7,0 nas mesmas gera a desclassificação do candidato no processo seletivo. A nota final do candidato é calculada pela média ponderada das notas das três etapas considerando-se os pesos 4, 4 e 2, respectivamente, utilizando-se a fórmula:

$$Nota\ final = \frac{4 \times Nota\ 1 + 4 \times Nota\ 2 + 2 \times Nota\ 3}{10}$$

Onde:

Nota 1 = nota na etapa 1;

Nota 2 = nota na etapa 2;

Nota 3 = nota na etapa 3.

**4.2.** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **nota final** igual ou superior a 7,0 (sete) que tiverem aprovação nas três etapas do processo seletivo. Para cada área do PPGP, os candidatos serão enumerados em uma lista em ordem decrescente da Nota Final.

**4.3.** A lista final de aprovados por área obedecerá à ordem de classificação baseada na nota final, considerando **o limite de vagas por área constante no item 1 do presente Edital, observado o disposto nos seus itens 1.2 e 1.3.**

**4.4.** No caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior na primeira etapa (prova escrita) e, em caso de igualdade, aquele que tiver mais anos de atividade docente em instituições de ensino superior. Persistindo o empate, a decisão final será da competência do Colegiado do PPGP/UFSC.

**Obs: Para cada área do PPGP, os candidatos classificados, de acordo com o item 4.2, que não obtiverem uma vaga serão incluídos em uma lista de classificados sem vaga.**

**4.5.** O resultado final da Seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, no dia **12 de dezembro de 2016**, após homologação pelo Colegiado do PPGP/UFSC.

#### 5. DA MATRÍCULA

**5.1.** A matrícula acontecerá de forma presencial, **de 13 a 16 de fevereiro de 2017**, , na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC, em horário a ser divulgado no site do PPGP.

##### **5.2. Da documentação necessária para candidatos aprovados em nível Mestrado**

Os aprovados deverão trazer, impreterivelmente, **sob pena de perder a vaga:**

5.2.1. Ficha de matrícula devidamente preenchida, com uma foto 3x4 anexada em campo próprio (a ficha será disponibilizada no site do PPGP).

5.2.2. Cópia **autenticada do RG**, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.2.3. Cópia do diploma de curso de graduação – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. **Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia autenticada do diploma no ato da matrícula, impreterivelmente.**

**Obs: Somente para os recém-formados**, em caso de indisponibilidade do diploma no momento da matrícula, será aceita Certidão de Conclusão do Curso de Graduação. A entrega do diploma deverá ocorrer, impreterivelmente, até o final do primeiro semestre letivo de 2017. A não entrega do diploma, no período estipulado, implicará perda da matrícula no PPGP.

5.2.4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

5.2.5. Declaração pessoal, quanto à:

- a) disponibilidade semanal para dedicar-se aos trabalhos de estudo e pesquisa que integram o Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
- b) ciência dos prazos regimentais para conclusão do curso (24 meses); e
- c) impossibilidade de mudança de orientador e/ou de Área de Concentração e/ou Linha de Pesquisa, durante o primeiro semestre, após o ingresso no Programa.

5.2.6. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, Inglês, Francês ou Espanhol. Serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira, os seguintes certificados:

- Certificado emitido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC ou de departamento equivalente de outra universidade federal ou estadual; OU

Conforme recomendações da CAPES descritas abaixo:

- a) Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos), **todos com validade de cinco anos**. Para TOEFL e TOEIC informações em: <http://www.ets.org> e para IELTS informações em: <http://www.ielts.org>;
- b) Para Língua Francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), **com validade de cinco anos**, ou diploma DALF ou DELF (mínimo = B2). Informações em: <http://www.aliancafrancesa.com.br/>
- c) Para Língua Espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes, com validade de cinco anos. Informações sobre o exame para a obtenção do referido diploma estão disponíveis nos sites: <http://www.saopaulo.cervantes.es> e <http://www.diplomas.cervantes.es>. Ou o Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) - Nivel Intermedio. Informações em: <http://www.celu.edu.ar/>

5.2.7. Serão considerados apenas os certificados de proficiência emitidos a partir de 2012, tendo como limite de validade a data da matrícula realizada pelo candidato.

## 6. Da matrícula para candidatos estrangeiros

6.1.1. O candidato estrangeiro aprovado, neste Edital, deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, em nível de Mestrado, acrescido de certificado de proficiência em Língua Portuguesa.

- a) Cópia de folha de identificação e número do passaporte e/ou cópia de RG para estrangeiros emitidos por autoridades brasileiras, **autenticadas**.
- b) Cópia do diploma de curso de graduação – bacharelado ou licenciatura plena, emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação do País de origem, **autenticada**.
- c) Certificado de proficiência em língua estrangeira, Inglês, Francês, Alemão e/ou Espanhol, emitido pelos órgãos competentes anteriormente citados neste Edital.

6.1.2. O candidato estrangeiro deverá, **obrigatoriamente**, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no País de origem, observada a legislação em

vigor, a saber, e deve apresentar o Visto de Estudante ou de Permanência prolongada, ou protocolo que indique tal solicitação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O PPGP não se responsabiliza pelo congestionamento do sistema e a conseqüente possibilidade de não realização da inscrição em função deste problema.

O cronograma das atividades deste Processo Seletivo encontra-se anexo ao presente Edital (**Anexo I**).

7.2. A documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no período de 13 a 16 de março de 2017, de segunda a quinta-feira, das 14h00min às 17h00min. Após **essa data, os documentos não retirados serão destruídos.**

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente junto à Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, pelo *e-mail*: [ppgpsi@contato.ufsc.br](mailto:ppgpsi@contato.ufsc.br) ou no endereço eletrônico do Programa: <http://www.ppgp.ufsc.br>. Em hipótese alguma, documentos e formulários serão enviados via Correio.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 15 de junho de 2016.

Original firmado

Professora Doutora Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC

Portaria nº 897/GR/2015



## ANEXO I AO EDITAL Nº 005/2016/PPGP (matrículas 2017)

### DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO - MESTRADO

**INSCRIÇÕES:** 04 a 10 de setembro de 2016

- Resultados das inscrições homologadas – 14 de setembro de 2016
- Prazo final para apresentação de recurso das inscrições não homologadas – 16 setembro de 2016
- Resultado dos recursos – 22 de setembro de 2016.

#### **Primeira etapa:**

- Prova escrita de conhecimento em Psicologia e Métodos de pesquisa na área – 07 de outubro de 2016 – das 14h00min às 18h00min, local a definir (Será informado no site do PPGP).
- Divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa – 27 de outubro de 2016.
- Apresentação de recurso referente à primeira etapa no dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016.
- Resultado dos recursos: 04 de novembro de 2016

#### **Segunda etapa:**

- Entrega de *Curriculum vitae* (modelo *Lattes* do CNPq), devidamente comprovado, nos seguintes dias úteis: 27 e 31 de outubro de 2016 e nos dias 01,03,04,07, e 08 de novembro de 2016.
- Divulgação do resultado da segunda etapa: 16 de novembro de 2016
- Prazo final para apresentação de recurso referente à segunda etapa: 18 de novembro de 2016.
- Resultado dos recursos: 22 de novembro de 2016

#### **Terceira etapa:**

- Divulgação das datas e horários das arguições do pré-projeto de pesquisa: 16 de novembro de 2016
- Período de realização das arguições do pré-projeto de pesquisa nos seguintes dias úteis: 21 a 25 de novembro de 2016 e dia 28 de novembro de 2016.
- Divulgação do resultado da terceira etapa: 05 de dezembro de 2016
- Prazo final para apresentação de recurso referente à terceira etapa: 07 de dezembro de 2016.
- Resultado dos recursos: 09 de dezembro de 2016.
- Divulgação do resultado final: 12 de dezembro de 2016.

Matrícula– 13 a 16 de fevereiro 2017.

Início das aulas – 13 de março de 2017.

Retirada da documentação dos candidatos não aprovados: na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no período de 13 a 16 de março de 2017, de segunda a quinta-feira, das 14h00min às 17h00 min. Após essa data, os documentos não retirados serão destruídos.



## ANEXO II AO EDITAL Nº 005/2016/PPGP (matrículas 2017)

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- O total de páginas para o pré-projeto é de 06 a 10, incluída nesse total de páginas a folha de rosto do pré-projeto.

- A folha de rosto deverá conter: a) nome do candidato, b) número de inscrição no processo seletivo, c) linha e área de concentração escolhida, e d) o nome de dois possíveis orientadores, apontando primeira e segunda opção.

- A apresentação do pré-projeto de pesquisa neste formato é **OBRIGATÓRIA**

- Use fonte *Times New Roman* 12 com espaçamento 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de páginas.

- Pode ser utilizado qualquer processador de texto, desde que obedecidas às orientações indicadas.

#### **1. Caracterização do Problema**

---

• Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema de pesquisa a ser focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

#### **2. Objetivos e Metas**

---

• Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

#### **3. Métodos e Procedimentos**

---

• Descrever sucintamente o método a ser utilizado para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

#### **4. Resultados e/ou produtos esperados**

---

• Descrever os resultados e/ou produtos esperados.  
• Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

#### **5. Riscos e Dificuldades**

---

• Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas de modo a comprometer o alcance das metas e objetivos estabelecidos.  
• Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar tais dificuldades.

#### **6. Cronograma**

---

• Distribuir em dois anos as atividades previstas para Mestrado.

#### **7. Referências Bibliográficas**

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO III AO EDITAL Nº 005/2016/PPGP

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – MESTRADO

- Articulação entre os **conceitos/definições** e definição da área
- Formulação do **problema** coerente com a linha
- **Fundamentos teóricos** pertinentes ao problema
- **Procedimentos metodológicos** articulados com o problema e os fundamentos teóricos apresentados.
- **Coesão e consistência textual**
- **Correção gramatical**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

**ANEXO IV AO EDITAL Nº 005/2016/PPGP**

**ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE MESTRADO - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- **Pertinência da proposta:** Pertinência geral da proposta em relação área e linha escolhida.
- **Problema:** Relevância, clareza e pertinência teórica na caracterização do problema de pesquisa.
- **Objetivos e metas:** clareza na definição dos objetivos e metas.
- **Métodos e procedimentos:** procedimentos metodológicos compatíveis com o problema de pesquisa proposto.
- **Resultados esperados, riscos e dificuldades e cronograma:** capacidade do candidato visualizar como se efetivará a pesquisa.
- **Referências bibliográficas:** indicação de referências pertinentes ao tema proposto e às abordagens teórico-metodológicas da linha e área escolhida.
- **Comunicação e trajetória:** capacidade de argumentação e coerência entre a trajetória profissional do candidato e a Pós-graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO V AO EDITAL Nº 005/2016/PPGP

**PROVA DE TÍTULOS - Seleção 2016/2017**  
**Pontuação de *curriculum vitae* para seleção na Pós-Graduação de Psicologia**  
**(pontuar de 2012 a 2016)**

NÚMERO DO CANDIDATO:

ÁREA:

LINHA:

**FORMAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	04 pontos – contar apenas o nível mais alto*	
ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA	08 pontos – contar apenas o nível mais alto**	
MESTRADO (STRICTO SENSU) CONCLUÍDO	15 pontos – contar apenas o nível mais alto	
EXP. C/ ENSINO SUPERIOR, EXP. C/ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, ESCOLA BÁSICA E ENSINO TÉCNICO.	- Experiência em Ensino Superior : 2,0 pontos por ano - Experiência nos demais níveis de Ensino: 1,0 ponto por ano Máximo de 05 anos para ambos	
MONITORIA	1 ponto por ano, até 05 pts.	
EXP. PROFISSIONAL VINCULADA À LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA.	1 ponto por ano, até 02 pts	
ORIENTAÇÃO TCC ou PIBIC CONCLUÍDA	1 ponto por orientação até o limite de 8 pontos	
PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA	- TCC 0,5 ponto (até o limite de 4 pontos) - Dissertações 1 ponto (até o limite de 5 pontos) - Concurso Público na Área (2 pontos por concurso)	
PARTICIPAÇÃO PROJETOS PESQUISA COM BOLSA DE AGÊNCIA DE FOMENTO	2 pontos por ano	
PARTICIPAÇÃO COMPROVADA EM PROJETOS DE PESQUISA SEM BOLSA	1 ponto por ano	
PREMIAÇÃO DECORRENTE TRABALHOS CIENTÍFICOS	1 ponto por premiação até 3 pontos.	
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO	0,5 por atividade com carga horária mínima de 60h, até 4 pontos**	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	1,0 ponto por Coordenação; 0,5 ponto por Participação em comissões por evento;	
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		
AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL, VINCULADO À ÁREA DA PSICOLOGIA.	10 pontos	
LIVRO TEXTO PARA CURSOS MODALIDADE À DISTANCIA E OUTROS DE NATUREZA DIDÁTICA	6 Pontos	
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL (COLETÂNEA)	8 pontos	
TRADUÇÃO DE LIVRO	6 pontos	

AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO <b>SEM</b> CONSELHO EDITORIAL	Metade dos valores atribuídos aos livros com conselho editorial	
ARTIGO PERIÓDICO INDEXADO QUALIS (PUBLICADOS OU COM ACEITE FINAL PARA PUBLICAÇÃO)	A1 = 10    B3 = 06 A2 = 09    B4 = 05 B1 = 08    B5 = 04 B2 = 07	
ARTIGO PERIÓDICO C3 OU NÃO INDEXADOS (PUBLICADOS OU COM ACEITE FINAL PARA PUBLICAÇÃO)	2 pontos	
RESENHAS EM PERIÓDICOS <b>COM</b> AVALIAÇÃO QUALIS	1 ponto	
RESENHAS EM PERIÓDICOS <b>SEM</b> AVALIAÇÃO QUALIS	0,5 ponto	
CAPÍTULO DE LIVRO CIENTÍFICO <b>COM</b> CONSELHO EDITORIAL	8 pontos	
CAPÍTULO DE LIVRO CIENTÍFICO <b>SEM</b> CONSELHO EDITORIAL	2 pontos	
TRABALHO COMPLETO EM ANAIS DE CONGRESSOS INTERNACIONAIS	3 pontos	
TRABALHO COMPLETO EM ANAIS DE CONGRESSOS NACIONAIS	2 pontos	
RESUMOS EXPANDIDOS ANAIS INTERNACIONAIS	1 ponto	
RESUMOS EXPANDIDOS EM ANAIS NACIONAIS	0,5 ponto	
RESUMOS ANAIS INTERNACIONAIS	0,5 ponto	
RESUMO ANAIS NACIONAIS	0,3 ponto	
COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO <b>SEM</b> PUBLICAÇÃO	0,1 ponto até o teto de 1 ponto.	
	TOTAL GERAL	

\*Somente pontuar-se-á a titulação mais alta e concluída. Ex: caso o candidato tenha graduação e especialização, obterá 10 pontos.

**Só serão pontuados os itens descritos na tabela e devidamente comprovados. Solicita-se que a comprovação seja somente dos itens acima relacionados e organizados conforme a ordem na tabela.**

\*\* Para a atribuição da pontuação de cada atividade devem ser comprovadas ao menos 60hs de participação na mesma; atividades com carga horária menor que 60 hs não serão pontuadas.

